

EDITAL DISPONIBILIZADO NA  
Imprensa Oficial em  
17/08/09

CARTELA  
Fls. 33<sup>a</sup>

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de LIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., com prazo de 15 dias. Proc. 648.01.2009.001782-7/000000-000 – nº de ordem 1.498/09 (Artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005).

A Dra. GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Urupês – SP, na forma da lei, etc.

Faz Saber que por parte da empresa acima mencionada foi requerido os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora e dos postos de trabalho, além do volume de suas exportações e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o despacho que segue: "VISTOS. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por Limex Importação e Exportação de Alimentos Ltda., autuado com documentos distribuídos de fls. 22/184. Foi determinada a ciência da inicial, para os fins do despacho de fls. 185, providência atendida pela requerente a fls. 190/325. Presentes, em análise sumária cabível nesta fase, os requisitos do art. 51 da Lei 11.101/2005, doravante denominada NLF (Nova Lei de Falências), DEFIRO o processamento da recuperação judicial de LIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., qualificada nos autos, nomeando como administrador judicial o advogado Dr. ELY DE OLIVEIRA FARIA, OAB/SP 201.008, RG. nº 23.523.738-3, CPF nº 218.143.128-03, endereço para contato a Rua Bernardino de Campos, 613, CEP 16.015-500, telefone (18) 3625-3901, que deverá assinar, em 48 horas, o compromisso respectivo. O valor e a forma da remuneração do r. Administrador serão fixados oportunamente de acordo com os critérios legais, após suas estimativas. Determino por consequência, a: 1. Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais (art. 52, II, NLF), observando-se para os próximos atos, contratos e documentos futuros firmados pela empresa requerente a obrigação de acrescentar ao nome empresarial a expressão "em Recuperação Judicial";

2) Suspensão das ações e execuções contra a devedora, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei, cuja comunicação incumbe exclusivamente à empresa devedora; 3) Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição dos administradores das devedoras; 4) Faculto aos credores, a qualquer tempo, requerer a convocação de Assembléia Geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o art. 36, §2º, da NLF; 5) Caberá à empresa devedora apresentar o "plano de recuperação judicial", em 60 dias impreríveis da publicação desta, sob pena de convação em falência; 6. Determino as seguintes diligências pela r. serventia: 6.1. Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e todos os Municípios em que a empresa devedora possuir estabelecimento (v. contratos sociais e alterações, fls. 83/123); 6.2. Comunicação a JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros; 6.3. Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005. Int. Diligencie-se". Urupês, 03 de agosto de 2009. Eu, (Zilda Aparecida Cussioli Pereira), Oficiala Maior, digitei. Eu, (JOSÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS), Diretor de Serviço, subscrevi.

GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI  
Juíza de Direito

Fornecedor	Classificação	Valor Total
Adair Angelo Assoni	Quirografário	R\$ 17.483,45
Ademar Aguilar	Quirografário	R\$ 8.400,00
Alcedir Marinelo	Quirografário	R\$ 1.194,00
Alcides Regiane	Quirografário	R\$ 720,54
Alice Carlos Nardachion	Quirografário	R\$ 1.275,00
Angélica do Carmo Leon Geraldo	Quirografário	R\$ 396,50
Antônio Antônio da Cruz	Quirografário	R\$ 833,00
Antonio de Angelo	Quirografário	R\$ 5.821,03
Antônio Izaltino Ferreira	Quirografário	R\$ 768,00
Antônio Marmirolli	Quirografário	R\$ 5.919,00
Antônio Rubio Garrido	Quirografário	R\$ 2.036,00
Antonio Zanetti	Quirografário	R\$ 16.828,24
Benedito Aparecido de Sá	Quirografário	R\$ 618,00
Benedito Augusto Omitto	Quirografário	R\$ 7.216,00
Brigida Aparecida Faralhe Ricci	Quirografário	R\$ 2.528,50
Carlos Leon	Quirografário	R\$ 13.275,12
IV. Santos	Quirografário	R\$ 173.300,91

Dionésio Gasque	Quirografário	R\$ 13.992,32
Donizete Aparecido Dias	Quirografário	R\$ 12.063,00
Douglas Erick Kowarick	Quirografário	R\$ 8.355,30
Eder Donizete Ubeda	Quirografário	R\$ 60.224,65
Édno Donizete de Lima	Quirografário	R\$ 3.064,15
Édson Ferreira Macedo	Quirografário	R\$ 10.035,50
Edvaldo Trovó	Quirografário	R\$ 17.730,37
Ernesto Salvador da Silva	Quirografário	R\$ 1.773,00
Florisberto de Bortoli	Quirografário	R\$ 5.555,00
Gregório Rodrigues Gil	Quirografário	R\$ 7.807,41
João Batista do Prado	Quirografário	R\$ 62.019,01
João Bianchi Filho	Quirografário	R\$ 10.438,50
João Francisco Ribeiro	Quirografário	R\$ 109.065,58
João Manoel Reinoso	Quirografário	R\$ 35.580,86
Jorge Colabone	Quirografário	R\$ 3.752,00
José Antônio Batochi	Quirografário	R\$ 15.387,00
José Miguel de Lima Filho	Quirografário	R\$ 3.483,00
Lourenço Ribeiro	Quirografário	R\$ 44.431,49
Luciana V. Zanon	Quirografário	R\$ 18.506,08
Luís Colso Hernandes Teles	Quirografário	R\$ 14.252,31
Luís Fernando da Silva Joaquin	Quirografário	R\$ 4.797,00
Luisa Gaioto Bertoli	Quirografário	R\$ 10.880,00
Luiz Carlos Zanutti	Quirografário	R\$ 2.635,58
Manoel Alarcon	Quirografário	R\$ 9.339,70
Marcelo Aparecido Hernandes	Quirografário	R\$ 9.033,93
Marcio Donizete Donini	Quirografário	R\$ 27.122,12
Marcos Forim	Quirografário	R\$ 21.238,15
Marcos Sotero	Quirografário	R\$ 104.887,18
Mário Antônio Melotto	Quirografário	R\$ 2.600,00
Mário Aparecido Bertoli	Quirografário	R\$ 15.560,49
Orcidio Ferreira Macedo	Quirografário	R\$ 3.767,50
Rafael Augusto Zanetti	Quirografário	R\$ 783,00
Renato Zancheta	Quirografário	R\$ 24.347,30
Rinaldo Ribeiro da Cunha Olione	Quirografário	R\$ 1.600,00
Sebastião Batista Rosa	Quirografário	R\$ 724,33
Thereza Rita Junqueira de Queiros	Quirografário	R\$ 3.531,85
Uilson Bento Fernandes de Oliveira	Quirografário	R\$ 1.050,00
Valdecir Carlos Zanon	Quirografário	R\$ 24.962,55
Vanderlei Sebastião Batista	Quirografário	R\$ 2.295,00
Waldemar Zanon	Quirografário	R\$ 4.380,00
Wilson Antônio Colabone	Quirografário	R\$ 17.148,29

**Sub-total - Fruta**

**R\$1.008.813,79**

Fornecedor	Classificação	Valor Total
Acqua System Comércio de Equipamentos para Irrigação LTDA.	Quirografário	R\$ 96,00
Agro Marapoama Comércio de Produtos Agrícolas LTDA	Quirografário	R\$ 860,00
Aruá Comércio e Serviços LTDA	Quirografário	R\$ 2.095,00
Barana - Indústria de Máquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA	Quirografário	R\$ 4.560,66
Cantoneira Paulista Indústria de Embalagens LTDA	Quirografário	R\$ 2.862,00
Cartonagem Jauense LTDA	Quirografário	R\$ 130.853,93
Facar Com. Equip. de Proteção Individual Ltda. - ME	Quirografário	R\$ 282,50
Fertibom Indústrias LTDA	Quirografário	R\$ 1.061,34
Fundição Zubela Ltda	Quirografário	R\$ 4.005,00

Gráfica A Voz Povo LTDA. - ME	Quirografário	R\$ 1.418,60
Jofer Embalagens Ltda	Quirografário	R\$ 25.872,00
Klabin S/A	Quirografário	R\$ 34.458,16
Luvax Yeling LTDA	Quirografário	R\$ 870,00
Marangoni Produtos de Petróleo LTDA	Quirografário	R\$ 15.760,00
Março Antonio Caridá-ME	Quirografário	R\$ 526,46
Plástica - Com. de Embalagens LTDA	Quirografário	R\$ 1.081,16
R. C. Volpiani Ferreira - ME	Quirografário	R\$ 541,50
Rigesa Celulose, Papel e Embalagens LTDA	Quirografário	R\$ 88.028,32
Rodrigo A. Esteves & Cia. Ltda - ME	Quirografário	R\$ 326,62
Sacarias Olímpia LTDA	Quirografário	R\$ 480,00
Serraria São Lourenço - Nivaldo Aparecido Malfatti-Urupês-ME	Quirografário	R\$ 4.031,00
Tecnoprint Automação Industrial LTDA	Quirografário	R\$ 863,80
Uniceres - Cooperativa dos Agropecuaristas de Catanduva	Quirografário	R\$ 12.781,30
Unipress Etiquetas Adesivas LTDA - EPP	Quirografário	R\$ 6.924,24
Urupês Fértil Comércio de Insumos para Agropecuária LTDA	Quirografário	R\$ 18.039,14

**Sub-total - Insumos** **R\$ 368.678,73**

Fornecedor	Classificação	Valor Total
Apoio Empresarial Contabilidade e Assessoria LTDA	Quirografário	R\$ 25.076,00
Beceli Peças Automotivas e Manutenção Ltda	Quirografário	R\$ 2.810,00
Claudinei Zanata - Oficina de Consertos de Pulverizadores e s em Geral	Quirografário	R\$ 621,40
Clinica Veterinária Animais & Cia - Marcelo José Mázaro - ME	Quirografário	R\$ 1.194,50
Crivellaro - Transportes Rodoviários de Cargas LTDA - EPP	Quirografário	R\$ 44.850,00
Empresa de Transportes e Logística Paraná LTDA	Quirografário	R\$ 5.400,00
Instituto de Medicina e Segurança do Trabalho LTDA	Quirografário	R\$ 2.195,00
Oficina e Comércio de Peças Tamiozo - Dorival Tamiozo - Urupês -	Quirografário	R\$ 1.169,00
Supricel Logística Ltda	Quirografário	R\$ 9.500,00
Transnar Transportes e Logística LTDA	Quirografário	R\$ 27.000,00
Traxion Comércio e Serviços	Quirografário	R\$ 4.680,00
WCA Comissária de Despachos LTDA	Quirografário	R\$ 7.097,44

**Sub-total - Serviços** **R\$ 131.593,34**

Bancos	Classificação	Valor Total
Banco Real	Quirografário	R\$ 72.892,92
Bradesco	Quirografário	R\$ 130.000,35
HSBC	Quirografário	R\$ 154.378,71
Itaú	Quirografário	R\$1.243.843,49
Santander	Quirografário	R 323.301,74

**Sub-total - Empréstimos** **R\$1.924.417,21**

Bancos	Classificação	Valor Total
HSBC	Garantia Real	R\$ 82.305,96
Itaú	Garantia Real	R\$ 21.798,68
Santander	Garantia Real	R\$ 153.632,31

**Sub-total - Financiamento** **R\$ 257.736,95**

Bancos	Classificação	Valor Total
Banco Real: VISA	Quirografário	R\$ 29.394,40

Banco do Brasil Master Card	Quirografário	R\$ 15.448,57
Banco do Brasil VISA	Quirografário	R\$ 21.479,28

<b>Sub-total - Cartões de Crédito</b>	<b>R\$ 66.322,25</b>
---------------------------------------	----------------------

Locadores	Classificação	Valor Total
Alcemir Cássio Grégio	Quirografário	R\$ 5.827,20
Aparecido José Grégio	Quirografário	R\$ 5.827,20
Quartier	Quirografário	R\$ 3.069,02
Ramiro Antônio	Quirografário	R\$ 11.558,52
Ricardo Grizzo	Quirografário	R\$ 16.298,38

<b>Sub-total - Locação</b>	<b>R\$ 42.580,32</b>
----------------------------	----------------------

Trabalhadores	Classificação	Valor Total
Aline Aparecida Gavioli	Trabalhista	R\$ 815,73
Ana Luzia Da Silva	Trabalhista	R\$ 796,51
Antonia Ap. Custódio Carneiro	Trabalhista	R\$ 815,73
Cleudenira Maria Bertolo	Trabalhista	R\$ 815,73
Fabio Rodrigo Guelfi	Trabalhista	R\$ 896,49
Ronaldo Adriano Da Silva	Trabalhista	R\$ 1.058,00
Roseli Lyra Pando	Trabalhista	R\$ 815,73
Sergio Candido Sabio	Trabalhista	R\$ 780,00
Silvana Roque	Trabalhista	R\$ 815,73
Simone Da Silva Catoia	Trabalhista	R\$ 815,73

<b>Sub-total - Férias Vencidas</b>	<b>R\$ 8.425,38</b>
------------------------------------	---------------------

Trabalhadores	Classificação	Valor Total
Adair Angelo Assoni	Trabalhista	R\$ 7.798,95
Amanda Juliane Tripoli	Trabalhista	R\$ 2.599,65
André Gonçalves de Souza	Trabalhista	R\$ 3.000,00
Elcimara F. Bortini Malfatti	Trabalhista	R\$ 7.798,95
Fábio Catelan	Trabalhista	R\$ 9.000,00
Rodrigo Odilon Bassani Mesquita	Trabalhista	R\$ 13.080,00
Rodrigo Maikon Vieira	Trabalhista	R\$ 3.564,39
Daiana Cristina Ozana	Trabalhista	R\$ 1.626,48
Rosemeire Aparecida Bianchini	Trabalhista	R\$ 5.199,30
Fernanda Dolensi Calvo Perez Vieira	Trabalhista	R\$ 1.821,00

<b>Sub-total - Salários Atrasados</b>	<b>R\$ 55.488,66</b>
---------------------------------------	----------------------

Fornecedor	Classificação	Valor Total
Manoel Carlos Hernandes	Garantia real	R\$ 252.731,24
Manoel Carlos Hernandes	Garantia real	R\$ 42.810,00
Rio Preto Produtos de Petróleo LTDA	Garantia real	R\$ 9.058,05

<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 304.599,29</b>
------------------	-----------------------

<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.168.655,92</b>
--------------	------------------------